



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 9 (nove) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 13 (treze) de outubro de 2016, com início às 16 (dezesesseis) horas e 35 (trinta e cinco) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Segundo Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage e Sérgio da Silva Peçanha.

Exmos. Desembargadores ausentes: João Bosco Pinto Lara, em férias regimentais; Sebastião Geraldo de Oliveira, Marcus Moura Ferreira e Márcio Flávio Salem Vidigal, com causas justificadas.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 8 da sessão do dia oito de setembro de 2016, aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observando-se a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00451-2016-000-03-00-6 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Recorrentes: Maria Irene Silva de Castro Coelho e Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo

Advogado: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna

Recorrido: Desembargador 2º Vice-Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu dos Recursos Administrativos interpostos pelas magistradas Maria Irene Silva de Castro Coelho e Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo; no mérito, sem divergência, negou provimento aos apelos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.
Impedido: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.
Suspeitos: Exma. Desembargadora Emília Facchini e Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.
Sustentação oral: Dr. Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna, pelas recorrentes.

II. Processo TRT n. 00510-2016-000-03-00-6 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage

Recorrente: ENEL Engenharia e Empreendimentos Ltda

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Recurso Administrativo interposto por ENEL - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Impedido: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

III. Processo TRT n. 00584-2016-000-03-00-2 MA

Assunto: Proposta de revogação da Resolução Administrativa n. 51, de 7 de abril de 2011 (Proposição SGP n. 3/2016)

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, revogou a Resolução Administrativa n. 51, de 7 de abril de 2011, deste Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, na parte em que atribuiu efeito normativo ao julgado, de acordo com o disposto na Proposição SGP n. 3/2016.

IV. Processo TRT n. 00598-2016-000-03-00-6 MA

Interessado: Juiz Reinaldo de Souza Pinto

Assunto: Remoção para o TRT da Terceira Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Reinaldo de Souza Pinto, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos da Resolução nº 21, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

V. Processo TRT n. 00520-2016-000-03-00-1 MA

Interessada: Juíza Helena Honda Rocha

Assunto: Autorização para residir fora dos limites da jurisdição

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, deferiu o pedido formulado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Helena Honda Rocha, lotada no quadro móvel da 3ª sub-região, com sede em Uberlândia, para fixar residência na cidade de Uberaba, nos termos do art. 1º do Provimento CR n. 2/2007 deste Tribunal, tendo a magistrada renunciado à pretensão de recebimento de diárias, tanto em Uberlândia quanto em Uberaba.

VI. Processo TRT n. 00323-2016-000-03-00-2 MA

Interessado: Desembargador Anemar Pereira Amaral



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Assunto: Aprovação do relatório final de tese de doutorado

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou o trabalho jurídico apresentado pelo Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, referente às suas atividades no curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais da *Universidad Del Museo Social Argentino* (UMSA), em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 12 da Resolução Administrativa n. 40/2007.

VII. Processo TRT n. 00627-2016-000-03-00-0 MA

Assunto: Proposta de alteração do quadro de pessoal da Resolução GP n. 8/2014 (Proposição TRT/DG/16/2016)

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, retirou o processo de pauta, entendendo ser inconveniente, por ora, a apreciação da matéria administrativa, que poderá ser novamente proposta após a conclusão dos trabalhos pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 235, de 10 de maio de 2016, com o objetivo de elaborar estudos para implementação da Resolução CNJ n 219/2016.

VIII. Processo TRT n. 00637-2016-000-03-00-5 MA

Assunto: Proposta de calendário de feriados de 2017 (Proposição n. GP 18/2016)

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou o calendário de feriados para o ano de 2017, na Justiça do Trabalho da Terceira Região, nos termos da Proposição n. GP/18/2016, tudo de acordo com o texto transcrito na íntegra, anexo a esta ata.

O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

IX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02045/16, de 30 de agosto de 2016) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/01126/16 de 21/06/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30/06/2016, a partir de 26/08/2016, referente à atuação da MM. Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti, nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, em virtude de licença luto concedida à MM. Juíza Titular.

X. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho José Nilton Ferreira Pandelot, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, no período de 02 a 11.11.2016, em função de afastamento da jurisdição, tendo em vista sua participação nas Jornadas da RDSL – Revista de Derecho Social de Latino America “Algunas dimensiones nacionales y supranacionales de los derechos sociales en un mundo em crisis” na cidade de Albacete, e no X Congresso Iberoamericano de Cooperación Judicial, na cidade de Barcelona, ambos na Espanha.

XI. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Emília Lima Facchini nas Eg. 3ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 08 a 15.11.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Interno; de 16.11 a 16.12.2016, em função de férias; e de 17 a 24.12.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 451, de 20 de setembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Denise Côrtes Decina, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 425, de 5 de setembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Genésio Serafim de Carvalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13.

XIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 445, de 15 de setembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Alexandre Santoro Francisco, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 417, de 30 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Manoel de Fátima dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe "C", Padrão 13.

XVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 469, de 5 de outubro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Elza Maia, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 457, de 29 de setembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Raquel de Brito Moreira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 470, de 5 de outubro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Dayse do Nascimento Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 468, de 4 de outubro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Miriam Tonidandel Barbosa, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 463, de 04 de outubro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'R' followed by a flourish.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

proventos integrais, ao servidor Antônio de Souza Pontes Filho, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofício.

O Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage cumprimentou a servidora Miriam Tonidandel Barbosa, pela sua competência, dedicação e compromisso com a Instituição.

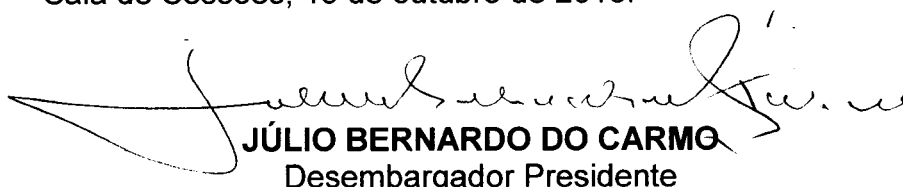
Na oportunidade, o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault agradeceu ao Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage pelo registro, na sessão anterior, relativo à aposentadoria da servidora Myriam Vieira Vilas Boas.

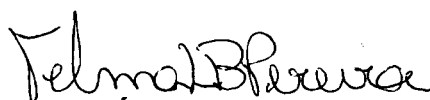
As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.


Término dos trabalhos às 17 (dezessete) horas e 40 (quarenta) minutos.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2016.


JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 18/11/16 no cartão Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Márcia Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o item VIII da Ata N. 9
da sessão ordinária do Órgão Especial de 13 de outubro de 2016)

Processo TRT n. 00637-2016-000-03-00-5 MA

Assunto: Proposta de calendário de feriados de 2017 (Proposição n. GP 18/2016)
FERIADOS DE 2017

FERIADOS DE 2017

1º de janeiro - domingo - Confraternização Universal

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

27 e 28 de fevereiro - segunda-feira e terça-feira - Carnaval

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso III do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

1º de março - quarta-feira - Cinzas

Ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da Terceira Região.

12 a 16 de abril - quarta-feira a domingo - Semana Santa

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso II do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

21 de abril - sexta-feira - Tiradentes

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

1º de maio - segunda-feira - Dia do Trabalhador

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

15 de junho - quinta-feira - *Corpus Christi*

Feriado religioso, de acordo com o art. 2º da Lei n. 9.093/1995 e com a Lei Municipal n. 1.327/1967.

14 de agosto - segunda-feira - Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

15 de agosto - terça-feira - Assunção de Nossa Senhora
Feriado religioso local, no âmbito de Belo Horizonte, de acordo com o art. 2º da Lei n. 9.093/1995 e a Lei Municipal n. 1.327/1967.

7 de setembro - quinta-feira - Independência do Brasil
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

12 de outubro - quinta-feira - Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 6.802/1980.

28 de outubro - sábado - Dia do Servidor Público
Feriado em comemoração ao dia do servidor público, de acordo com o art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

1º de novembro - quarta-feira - Dia de Todos os Santos
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

2 de novembro - quinta-feira - Finados
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

15 de novembro - quarta-feira - Proclamação da República
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

8 de dezembro - sexta-feira - Dia da Justiça e Dia da Imaculada Conceição
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966; feriado nacional para efeitos forenses, conforme Decreto-lei n. 8.292/1945 e feriado religioso, de acordo com o art. 2º da Lei n. 9.093/1995 e Lei Municipal n. 1.327/1967.

24 de dezembro - domingo - Véspera de Natal
Ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da Terceira Região.

25 de dezembro - segunda-feira - Natal
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

31 de dezembro - domingo - São Silvestre
Ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da Terceira Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Recesso: de 1º a 6 de janeiro e de 20 a 31 de dezembro
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso I do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

Os Órgãos desta Justiça deverão observar, ainda, os feriados locais, esclarecendo-se que, em Belo Horizonte, o dia da “Assunção de Nossa Senhora”, feriado religioso, será comemorado no dia 15 de agosto (terça-feira), de acordo com o art. 2º da Lei n. 9.093/1995 e a Lei Municipal n. 1.327/1967.